

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 31.00861133/2025-61

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU)

2 - OBJETO

O processo objetiva a contratação de grupo ou de coletivo de teatro ou de circo para realização de 8 (oito) intervenções teatrais educativas no Município de Belo Horizonte, no mês de abril e maio de 2026, às sextas e sábados. Cada apresentação será entre 23:00h (vinte e três horas) e 01:00h (uma hora), com um total de duração de 120 (cento e vinte) minutos. Os grupos/coletivos deverão contar com, no mínimo, 4 (quatro) integrantes.

As intervenções ocorrerão no logradouro público e serão voltadas à conscientização de empreendedores e frequentadores de bares e restaurantes acerca da existência de vizinhança residencial e da importância de regular o próprio volume, para obter uma boa convivência entre lazer e descanso. Os artistas deverão, a partir de técnicas de improvisação com mímica, interagir com o público, transformando o assunto pesado do conflito de ruídos em uma abordagem lúdica e cômica.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 OBJETIVO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é estabelecer o conjunto de requisitos suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar as contratações pretendidas, de acordo com suas especificidades.

A presente contratação encontra-se inserida no âmbito das ações promovidas pelo Programa Fiscalizar e Educar, que tem como escopo aperfeiçoar a fiscalização através de atividades educativas e informativas planejadas. de sanar o problema por si só.

A realização de intervenções teatrais educativas busca a solução para o problema da convivência entre estabelecimentos de lazer e entretenimento e unidades residenciais, no período noturno, na cidade de Belo Horizonte. A cidade tem experimentado intensa expansão do turismo gastronômico e de atividades de entretenimento, que se desenvolvem concomitantemente a uma comunidade de cultura interiorana e pacata. Somando-se ao crescimento desordenado, com distâncias e configurações espaciais que muitas vezes concentram estabelecimentos residenciais e comerciais, esse contexto gera muitos conflitos relacionados, especialmente à questão da poluição sonora.

A atuação meramente punitiva, além de prejudicar o ambiente de negócios, não é capaz de sanar o problema por si só. Assim, tem-se buscado aliar políticas públicas fiscalizatórias punitivas com as educativas e preventivas, por meio de projetos educativos estruturados, voltados para a conscientização e construção de consensos. O objeto desta contratação faz parte do rol de soluções elaboradas para compor estas ações.

3.2 JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a poluição sonora é o segundo maior problema urbanístico crônico, atrás apenas da poluição atmosférica. Para combatê-la, diversas políticas públicas estão sendo desenvolvidas pela Secretaria de Política Urbana, por meio da Subsecretaria de Fiscalização, incluindo a elaboração de um mapeamento de ruídos na cidade. Esta contratação insere-se nesse conjunto de

iniciativas, promovendo intervenções artísticas no logradouro, no período noturno, com o objetivo de conscientizar frequentadores e proprietários de bares e restaurantes sobre a presença de residências no entorno desses estabelecimentos.

3.3 IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

Considerando-se que as atuações meramente repressivas por parte da Subsecretaria de Fiscalização não são suficientes para solucionar os conflitos entre donos e frequentadores de estabelecimentos comerciais e moradores da região impactada pelos ruídos advindos de atividades de lazer e entretenimento, a adoção de outras estratégias mostra-se essencial para superar o problema.

Destaca-se que, dentre as demandas registradas no Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte, as relativas à poluição sonora ocupam o primeiro lugar no ranking de reclamações advindas dos cidadãos, o que demonstra a importância dessa ação. Espera-se que a contratação objeto deste ETP possa fortalecer a conscientização sobre poluição sonora dentro da cultura boêmia da cidade, contribuindo para o maior bem estar de todos e para a redução da atuação repressiva da Fiscalização.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Após levantamento dos valores junto a companhias de teatro, foram recebidos os seguintes orçamentos, resultando na seguinte média estipulada:

GRUPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ESTIVADORES DO HAVAÍ CNPJ: 26.252.981/0001-58	R\$2.775,00	R\$22.200,00

Antes do Fim Produções CNPJ: 41.045.815/0001-74	R\$5.000,00	R\$40.000,00
PARANGOLÉ MOBILIZAÇÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 08 264 768/0001-84	R\$2.745,00	R\$ 21.960,00
RODRIGO LIBERATO DE CASTRO PEREIRA CNPJ: 55.455.391/0001-20	R\$2.900,00	R\$23.200,00
MÉDIA	R\$3.355,00	R\$26.840,00

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será contratado um grupo/coletivo de teatro que atuará em pontos de alta concentração de ruído, para realização de 8 (oito) apresentações, às sextas e sábados, entre 23:00h (vinte e três horas) e 01:00h (uma hora). Por meio de técnicas de mímica e palhaçaria, pelo menos quatro profissionais realizarão intervenções improvisadas, interagindo com o público para transmitir mensagens sobre o respeito aos moradores vizinhos, a importância de reduzir o volume da voz e da música, e a necessidade de equilibrar lazer e descanso.

O grupo/coletivo será responsável pela preparação das apresentações e todos os atos necessários para construção de personagem e da abordagem. Além disso, será responsável pelo figurino de seus integrantes e demais itens utilizados na execução do serviço. Nos dois meses que antecedem a realização da primeira apresentação, serão realizadas duas reuniões para alinhamento entre o grupo/coletivo contratado e a equipe da Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS para alinhamento do serviço.

Na primeira reunião, o grupo irá apresentar uma proposta de abordagem e de construção de personagens para a equipe da fiscalização educadora, quando serão

sugeridas alterações, caso necessário.

Na segunda reunião será apresentada nova abordagem, caso necessário, com os alinhamentos acordados a partir das apresentações da primeira reunião.

O grupo/coletivo será responsável pela preparação das apresentações e todos os atos necessários para construção de personagem e da abordagem. Da mesma forma, será responsável pelo figurino de seus integrantes e demais itens utilizados na execução do serviço.

Durante o mês das intervenções, a Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS disponibilizará o transporte da Avenida Álvares Cabral, 217 (sede da SUFIS) até o local de apresentação, bem como o retorno para o mesmo local de saída, ao final das atividades. As apresentações serão acompanhadas pela equipe da Fiscalização Educadora.

Dentre os maiores problemas causadores de poluição sonora por bares e restaurantes estão os ruídos gerados por frequentadores. A solução depende de conscientização e coibição, o que tem sido feito através de avisos afixados pelos proprietários dos bares nos estabelecimentos chamando atenção para o respeito à vizinhança residencial e , quando isso não é suficiente, entrada do poder de polícia administrativo e coibição pelas forças de segurança.

A fiscalização ambiental e urbanística tem trabalhado para o desenvolvimento de ações preventivas e educativas, em lugar das coibitivas , entendendo que elas são mais harmônicas com uma visão de construção coletiva de uma sociedade civilizada e amigável a um ambiente de negócios favorável às atividades características da cidade de Belo Horizonte.

As intervenções irão chamar a atenção para o impacto do próprio ruído e para a convivência harmoniosa entre diversão e sossego alheio.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação de 8 (oito) apresentações.

7 - ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, através da média de preços obtida a partir dos valores orçados, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é de R\$3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais) para cada apresentação, resultando em um total de R\$26840, (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais) para todas as apresentações, em consonância com o recurso orçamentário disponibilizado mediante emenda parlamentar.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando-se que o parcelamento do objeto da contratação pode implicar o aumento dos custos globais da contratação, não será realizado o seu parcelamento.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

As intervenções artísticas objetivam sensibilizar a população acerca dos incômodos causados pelo excesso de ruídos, buscando harmonizar interesses diversos, quais sejam, o exercício de atividades econômicas, o lazer, o sossego e o descanso.

A ação busca conciliar o direito ao lazer e ao exercício de atividades econômicas com o direito à saúde e ao descanso, reduzindo as reclamações relacionadas à produção de ruídos.

11 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a devolutiva de orçamentos realizados entre julho e novembro de 2025, pode-se afirmar que a proposta é passível de ser executada dentro do período compreendido entre 60 até 120 dias após a assinatura do contrato e dentro dos gastos com custeio limitados em 90.000,00 (noventa mil reais) estabelecido pelo valor de emenda parlamentar destinada à presente contratação.

14 - DA ANÁLISE DE RISCOS

Não se aplica.

15 - ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 - [Levantamento de Preços](#)

15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Karine de Lima Dias
Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental

Anexo 1

LEVANTAMENTO DE PREÇOS